PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

DECRETO Nº 11119/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.884.050,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e valor grobal de Ng 3.04.000,00 (res mimes, bilocentos e oficina e quatro mime cinquenta reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o

Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de marco de 2012

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto nº 11119/2012

Credito Suplementa CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
Órgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	Compensado/ Cancelado
1900 - SMSCOU	0612200012128	33303900	100	3.784.050,00	
2100 - SMF	0412200012154	33903900	100	100.000,00	
1000 – SEP	0412200012014	33903900	100		84.050,00
1000 – SEP	0412600012015	33903900	100		300.000,00
1000 – SEP	0412600012015	44905200	100		300.000,00
1000 – SEP	0413100012011	33903900	100		2.000.000,00
1700 – SMA	0412200012101	44905200	100		300.000,00
2100 – SMF	0412900012151	33903900	100		100.000,00
2100 – SMF	0412900012151	44903600	100		50.000,00
2100 – SMF	0412900012151	44905200	100		50.000,00
2100 – SMF	2612300012152	33903900	100		400.000,00
2400 – EFM	2884609000932	33909200	100		300.000,00
TOTAL GERAL				3.884.050,00	3.884.050,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 23.11.2011, Ellen Corrêa Ribeiro do cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, FMS-6, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.03.2012, **Nayara Almeida Cardoso** do cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 307/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 03.01.2012. Sônia Maria Teixeira Godinho Tavares do cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-5, de Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 308/2012).

Considera nomeada, a contar de 03.01.2012, Roberta Barcelos Gomes para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, FMS-6, da Unidade Básica do Cantagalo - Dr. Barros Terra, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Sônia Maria Teixeira Godinho Tavares (Portaria nº 309/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.02.2012, Rodrigo Oliveira Monteiro do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria nº 310/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.02.2012, Fernando Lannes Villela para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Rodrigo Oliveira Monteiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 311/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.11.2011, Maria da Glória Atalla para exercer o cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Zenita Portella Pavani (Portaria nº 312/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.11.2011, **Zenita Portella Pavani** do cargo de Chefe da Unidade Municipal de Urgência Dr. Mário Monteiro, FMS-5, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 313/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 17.11.2011, Luiz Mariano Mignot de Oliveira do cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde (Portaria nº 314/2012).

Considera nomeado, a contar de 17.11.2011, Fábio Rodrigues da Rocha para exercer o cargo de Chefe da Divisão Central de Internação, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Muncipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Mariano Mignot de Oliveira (Portaria nº 315/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.03.2012, Janete de Souza Lima Longhi para exercer o cargo de Encarregado, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Nayara Almeida Cardoso, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 316/2012).

Considera exonerada, a contar de 01.03.2012, Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro do cargo de Vice Presidente, FMS-2, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 317/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.03.2012, **Márcio Augusto Huthmacher** para exercer o cargo de Vice Presidente, FMS-2, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro (Portaria nº 318/2012).

considerar exonerado, a pedido, a contar de 01.03.2012, Renato Baptista Alves do cargo de Superintendente, símbolo FMS-3, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 319/2012). Considera nomeada, a contar de 01 03 2012, Ivana Moreira Bruno para exercer o cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência de Administração e Finanças, Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Renato Baptista Alves (Portaria nº 320/2012)

Considera nomeado, a contar de 01.03.2012. Egberto Porto Noqueira para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Telmo Silva Hoelz (Portaria nº 321/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.03.2012. Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em decorrente da exoneração de Roberto Carlos de Brito Barcellos (Portaria nº 322/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.03.2012, Alenilta Dias Portugal do cargo de Secretário Municipal de Administração (Portaria nº 323/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.03.2012, **Teresinha Terra Lachini** para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Alenilta Dias Portugal (Portaria nº 324/2012).

Considera exonerada, a contar de 01.03.2012, Teresinha Terra Lachini do cargo de Subsecretário de Gestão de Pessoal e de Pagamento, SS, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 325/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.03.2012, Célia de Figueiredo Bastos para exercer o cargo de Subsecretário de Gestão de Pessoal e de Pagamento, SS, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Teresinha Terra Lachini (Portaria nº 326/2012).

Designa os membros abaixo no Conselho Municipal de Saúde, representando:

1 - Represetando o Segmento de Usuários:

- Hélio Consídera (Ordem dos Advogados do Brasil);
 Fábio Gomes Pereira Marchisiello (Rotary Club de Niterói);
- Mario Eugenio Lopes (Conselho Comunitário de Saúde Centro Sul);
 Sergio Guedes da Silva (Conselho Comunitário de Saúde Norte);

- Joaquim Jorge da Silva (Conselho Comunitário de Saúde Leste);
 Lucas Gonçalves de Macedo (Federação das Associações de Moradores de Niterói);
 Maria das Graças Quintas Valadares (Federação das Associações de Moradores Moradores de Niterói)
- Elenice de Souza Ramos (Federação das Associações de Moradores de Niterói);
- Orany Francisco de Araújo Sobrinho (Federação das Associações de Moradores de
- Luiza Elena Lopes (Grupo 7 Cores):
- Nei Moreira Viana (Cruz Vermelha Brasileira); Sueli Costa Oscar (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase);
- José Alaor Boschetti (Associação Niteroense dos Deficientes Físicos);
- Agnes Daher Sartori (Associação Pestalozzi de Niterói); Marcia Cristina França P. Frenandes (Associação Fluminense de Amparo aos Cegos);

Claudio José de Oliveira (Sindicato dos Vigilantes e Empregados em Empresas de

2 - Represetando o Segmento dos Profissionais de Saúde:

- z Representando o seginento dos riorissionas de Sadue. Gilberto Garrido Junior (Associação Médica Fluminense); Marcos Quaresma de Moura (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Saúde de Niterói):
- Dinister Leite Alves (Sindicato dos Médicos);
- Glauco Barbiere (Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de
- Janeiro); Maria Stela Anunciação da Silva (Associação Brasileira de Enfermagem); Valeria Martins Quintão Rocha (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
- Charles Goncalves dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Trabalho e Previdência Social do RJ);
- José Roberto Lemes dos Santos Abib (Sindicato dos Farmacêuticos do RJ).

- 3 Representando o Segmento de Governo
 Gisela Motta de Miranda (Secretaria Municipal de Saúde de Niterói);
 Maria do Céu Lobo da Rocha Monteiro (VIPAHE);

- João Alexandre Cupelo Cabecinho (Fundação Municipal de Saúde de Niterói);
 Tarcisio Rivello (HUAP); João Gustavo Braga Xavier Pereira (Câmara Municipal de Niterói):
- Milerol), Marlene dos Santos Barrozo (Fundação Municipal de Saúde de Niterói); Carlos Alberto Carvalho de Almeida (Fundação Municipal de Saúde);
- Marluce Ferreira Jucá (Fundação Municipal de Saúde) (Portaria nº 327/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2012, RODRIGO NUNES PEREIRA do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga (Portaria nº 328/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2012, GUSTAVO BARRS BITTENCOURT para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Nunes Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 329/2012)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2012, MÁRCIA ADRIANA DE MELO TORRES do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Piratininga (Portaria n° 330/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de janeiro de 2012, **MÁRCIA MERICE CAMPOS DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional de Piratininga, em vaga decorrente da exoneração de Márcia Adriana de Melo Torres, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 331/2012).

Designa o Subsecretário MAURICIO GONÇALVES DIAS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, nas faltas e impedimentos do titular (Portaria nº 332/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **KARINE FARIAS REIS** do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Portaria nº 333/2012)

Considera nomeado, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **PEDRO IGLESIAS BESSA SEIBEL** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Defesa Civil, em vaga decorrente da exoneração de Karine Farias Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 334/2012).

Exonera, a pedido, LUANA SOUZA COSTA do cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Largo da Batalha (Portaria nº 335/2012).

Nomeia IRES PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Luana Souza Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 336/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2012, **NATHANE BARRETO DE FREITAS** para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Charitas e Preventório, em vaga decorrente da exoneração de Emmanuel dos Anjos Santos (Portaria nº 337/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de marco de 2012, LEONARDO SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo de Administrador Regional, SM, da Administração Regiona de Charitas e Preventório, em vaga decorrente da exoneração de Pedro Vianna da Silva (Portaria nº 338/2012).

Corrigendas

Na Portaria n°100/2012, publicada no dia 31/01/2012, onde se lê: Rodrigo Fonseca Damasceno, leia-se: Rodrigo Fonseca Damasceno, leia-se: Rodrigo Fonseca Damaceno.

Na Portaria nº 255/2012, publicada no dia 01/03/2012, onde se lê: Waldecir Figueiredo da Silva, leia-se: Valdecir Figueiredo da Silva.

Na Portaria nº 258/2012, publicada em 01/03/2012, onde se lê: Laerte Mohana Damasceno, leia-se: Laerte Mohana Damasceno Junior.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina Processo n° 210/7238/2011 – Portaria n° 29/2012

Edital de Citação

Citado: Rosane Cavalcante de Araúio: Assistente Social, matrícula nº 234.385-3.

Citado: Rosane Cavaldante de Araujo; Assistente Social, matricula n° 234.365-3. Assunto: apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da ultima publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987, 5° andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 17:00 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/6341/2011 – Portaria nº 32/2012
Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

30/20063/2011 - O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data de suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte

048715-7 Escalada Jardim Escola S/C Ltda.

Despacho do Presidente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 481º - do dia 29 de fevereiro de 2012 – Processo: 30/13381/11 – Ruy Barbosa de Silva – Dado provimento ao recurso voluntário, reformando a decisão de primeira instancia, consequentemente, deferindo o pedido de Restituição do Indébito, nos termos do voto/relator

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, através de sua Fiscalização, comunica que os abaixo relacionados foram intimados e/ou notificados, conforme o Código Municipal Ambiental, Lei nº 2602/2008: Intimação nº 1017 notificados, conforme o Código Municipal Ambiental, Lei nº 2602/2008: Intimação nº 1017 de 27/01/12 – Sr. Adilson – Rua 87, quadra 128, lote 37; Notificação nº 3361 de 06/01/12 – Eduardo Mares Guia – Rua Prof. Miguel Couto, 368, Icaraí, Inscrição de IPTU nº 006672-0; Notificação nº 3362 de 10/01/12; João Paulino da Silva – Rua General Newton Tavares Souza, Quiosque 02; Notificação nº 3363 de 17/01/12; Posto Santa Rosa Ltda. – Rua Santa Rosa nº 153, Santa Rosa, Inscrição Municipal nº 27630153/0001-10; Notificação nº 3364 de 18/01/12 – José Elibardo do Nascimento – Praia de Itaipu, casa 5, nº 8, Colônia de Pescadores; Notificação nº 3366 de 18/01/12 – Mercearia As Três Princesas de um só Rei Ltda. – Praia de Itaipu, 52, Colônia de Pescadores; Notificação nº 3366 de 18/01/12 – Bellas Marios Bart Ltda. – Praia de Itaipu, 20, Inscrição Municipal nº 13644/4-7; Notificação Bellas Marine Bar Ltda. – Praia de Itaipu, 20, Inscrição Municipal nº 136444-7; Notificação nº 3367 de 18/01/12 – As Três Princesas e Só Rainha Ltda. – Praia de Itaipu , 05, Colônia dos Pescadores CNPJ: 36.095.362/0001-50.

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN
Ata da Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de dois mil e doze, presidida pelo Sr. Presidente Suplente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – COMAN, Sr. Eurico Toledo.

- Balanço das atividades desenvolvidas pelas Câmaras Técnicas no ano de 2011;
- Apresentação da proposta elaborada pela Câmara Técnica de Legislação, que trata da regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Ações da SMARHS em atendimento as demandas apresentadas pelo COMAN

As 17 e 40 minutos, do dia 10 de janeiro de dois mil e doze, sob a Presidência do Sr. Eurico Toledo, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói – COMAN, no Nucleo de Práticas Jurídicas da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, Niterói, Rua Marechal Deodoro, 217 – Centro. Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, foi verificado o quorum necessário para Realizada a chamada nominal pelo Sr. Presidente, foi verificado o quorum necessário para abertura da reunião. Responderam à mesma os seguintes conselheiros: CDL – Magnus Baptista de Souza – Suplente; AMADARCY – Ana Lucia Jordão; SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO- Stella Rose R. Correa; CLIN- Marcos Martins de SáSUPLENTE; SMSGCU – Sergio Luiz Ayd Martins; FIRJAN- Roberto Pedreira Ferreira Curi; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- Henriette Guarniere Tubbs; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- Liara William Gonçalves; COOPCANIT- Reinaldo Silva de Abreu . Tivemos como convidados: CCRON – Josué Alves Barroso;OAB/ Niterói- Elio Ferreira de Souza e Luis Sérgio Albuquerque; SMARHS- Alexandre Carreira; CLIN- Flávia de Araújo Pinheiro; UFF/ GEOGRÁFIA- Christiane dos Santos Olíveira. Ausentes os representantes dos seguintes órgãos: UNIVERSO; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CAMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, CREA-RJ; PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO; FAMNIT; APEDEMA/ RJ, FAMATH. Perfazendo em Plenário a freqüência de 12 (doze) conselheiros com o número legal, foi iniciada a presente reunião. Foi DO MONICIPIO, FAMINIT, APEDEMIA RJ, FAMATH. Perrazendo em Plenario a frequencia de 12 (doze) conselheiros com o número legal, foi iniciada a presente reunião. Foi realizada a leitura e aprovação das atas da 21º e 22º reuniões ordinárias, e a ata da 1º Reunião Extraordinária de 2011. O Sr. Presidente informou que foi feito um ofício à Secretaria de Ambiente, tratando sobre a anexação da Reserva Ecológica Darcy Ribeiro ao Parque Estadual da Serra da Tiririca. O conselheiro Marcos Martins Informou que de acordo com a Procuradoria, a CLIN não tem o poder de polícia para fiscalizar e autuar. O Sr. Presidente informou ainda que participou de uma reunião com o Coronel França, Secretário de Controle Urbano, para tratar do convênio com a SMARHS e de ações conjuntas das duas Secretarias. O conselheiro Sérgio Ayd informou que tem um efetivo de 20 quardas que ficam espalhados nas áreas de proteção ambiental do Município. O mesmo disse ainda que eles poderiam ter autonomia para autuar em flagrante, as empresas que cometerem ilícito ambiental. O Sr. Presidente informou que foi formada uma Junta Recursal na SMARHS. A conselheira Ana Lúcia Jordão falou sobre o projeto de Lei do Deputado Federal Stepan Nercessian, que trata da reunião da Reserva Ecológica Darcy Ribeiro e outras áreas de proteção ambiental. Foi deliberado e decidido por votação unânime dos presente, que o Deputado Federal Stepan Nercessian será convidado à comparecer ao COMAN para fazer uma explanação de seu projeto de lei. Sérgio Luis da OAB, perguntou sobre o plano de maneio da Serra da Tiririca. A conselheira Ana Lúcia Jordão informou que o prazo para o plano de manejo ficar pronto é no inicio de 2012. O Sr. Presidente deu início à leitura do projeto da Resolução do COMAN sobre a gestão dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Niterói, elaborada pela Câmara Técnica de Legislação. O conselheiro Roberto Pedreira falou que poderia ser convidado um representante da Secretaria de Fazenda, para que fosse discutido o recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Sr. Presidente explicou que já foi feito contato com a Secretaria de Fazenda, mas que o repasse dos recursos está previsto em lei. Após a Leitura da resolução, foi aberta a votação para aprovação da mesma. O conselheiro

Roberto Pedreira se absteve o restante dos conselheiros aprovaram a Resolução. O Sr Presidente informou sobre os ofícios enviados às instituições dos conselheiros ausen por 3 reuniões consecutivas ou 6 alternadas, conforme Regimento Interno. O conselheiro Roberto Pedreira falou sobre o problema que houve de comunicação entre a SMARHS e as Instituições no ano de 2011. O Sr. Presidente informou que foi feito um plano das reuniões anuais e que já foram enviados aos conselheiros. A conselheira Henriette Guarniere Tubbs, o conselheiro Roberto Pedreira e a conselheira Liara Wiliam Gonçalves iustificaram suas ausências, desconsiderando assim os ofícios enviados. O conselheiro Josué Barroso falou da necessidade de estrutura para trabalhar em cima do COMAN e sobre a importância dos Suplentes também serem avisados das reuniões. O mesmo propôs ainda uma reestruturação da composição do COMAN. O Sr. Presidente informou que realizadas 12 reuniões na atual gestão da SMARHS. A conselheira Ana Lúcia Jordão falou da necessidade de criação de uma Câmara Técnica temporária para elaboração do raíou da necessidade de criação de uma Camara Tecnica temporana para elaboração do Fórum de Meio Ambiente. O conselheiro Roberto Pedreira falou sobre os horários das reuniões das Câmaras Técnicas, e questionou se as mesmas não poderiam ser realizadas depois do expediente. O Sr. Presidente informou que a SMU está solicitando idéias para a elaboração do novo PUR das Praias da Baía. Ao final o Senhor Presidente encerrou a presente reunião as 19horas e 15 minutos. De acordo com o que estabelece o Regimento Interno, foi lavrada esta ATA, pela Secretaria Geral do COMAN Sr. Eurico Toledo, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do conselho presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição
Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO № 73
Em assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de fevereiro de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado um fluxo de recepção de documentos pelo administrativo do CMDCA para concessão de registro e inscrição de programas, passando para o secretário executivo, que encaminha para a análise e elaboração de parecer técnico da assistente social, que o encaminha para a Comissão de Registro, que se reunirá para análise e encaminhamento do seu relatório final para a

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Conseino Municipal dos Direitos da Crança e do Adolescente de Nicipal Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº 74

Em assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de fevereiro de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado o registro da entidade Associação Internacional Novo Tempo sob o Nº 214/12 com os regimes de atendimento: orientação e apoio sócio-familiar e apoio sócio-educativo em meio aberto.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO № 75

Em assembleia ordinária do CMDCA realizada no día 02 de fevereiro de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado o registro da entidade Associação Nutrivida sob o Nº 215/12 com o regime de atendimento de apoio sócio educativo em meio aberto

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói
Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição
Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº
919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105,
106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO № 76

Em assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de fevereiro de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado o registro da entidade Instituto Brasileiro de Assistência e Pesquisa sob o Nº 216/12 com o regime de atendimento de apoio sócio-educativo em meio aberto.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO № 77

Em assembleia ordinária do CMDCA realizada no día 02 de fevereiro de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado o registro da entidade Projeto Social Antioquia em Movimento sob o Nº 217/12 e inscrição do projeto com o mesmo nome sob o Nº 217.01 com os regimes de atendimento: orientação e apoio sóciofamiliar e apoio sócio-educativo em meio aberto.

Tamiliar e apolo socio-educativo em meio aperto.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição

Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERÀ:

DELIBERAÇÃO № 78

Em assembleia ordinária do CMDCA realizada no dia 02 de fevereiro de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado o registro da entidade Instituição Alternativa Humana Garra sob o Nº 218/12 com o regime de atendimento de apoio sócio-educativo em meio aberto.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8069/90; do artigo 2º da Lei Municipal nº 919/91; nos artigos 12,15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal; e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO № 79

Em assembleia ordinária do CMDCA realizada no día 02 de fevereiro de 2012 no auditório situado na Avenida Amaral Peixoto, 116- 4º andar, foi aprovado o registro da entidade Associação Projeto Crescer Betania sob o Nº 219/12 com o regime de atendimento de apoio sócio-educativo em meio aberto e a inscrição do projeto com o mesmo nome sob o Nº 219.01.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde no uso de suas atribuições lega

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/03/2012, Márcio Augusto Huthmacher, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção á Saúde da Mulher 'Malu Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Função de **Chefe da Policlínica**, em virtude da nomeação para cargo compatível. (Port nº 042/2012).

Atribuir, a contar de 01/03/2012, a **Célia Regina Ranzeiro de Bragança,** a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção á Saúde da Mulher 'Malu Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Familia, na Função de Chefe da Policifnica, em vaga decorrente da dispensa de **Márcio** Augusto Huthmacher. (Port n° 041/2012).

Dispensar, a contar de 01/03/2012, Célia Regina Ranzeiro de Bragança, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção á Saúde da Mulher 'Malu Sampaio', da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de ramília, da Função de **Chefe da Seção de Controle de Agravos**, em virtude da nomeação para cargo compatível. (**Port n° 040/2012**).

Aviso de Penalização Processo Nº 200/7871/2011

A Fundação Municipal de Saúde de Niterói, torna público e para conhecimento dos interessados, que a empresa MED BRASIL DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA., fica comunicada da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA, na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor de R\$ 360.93 (trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos), em face de descumprimento de obrigação contratual e decisão circunstanciada no processo supramencionado, tendo como embasamento legal o art. 87, Incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 1º, Inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº 1.494/96, estando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para interposição de Recurso Administrativo.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

LICENÇA SANITÁRIA EXERCICIO 2011;

Anfra Construções e Incorporações Ltda: Rua Vereador Duque Estrada 73 Apart. 301 a 306 até 1021 á 1206 lote 73 A – Santa Rosa – Niterói Rj: Atividade: HABITE-SE. Anfra Construções e Incorporações Ltda: Rua Noronha Torrezão 144 Apart. 401 a 406 até 1701 a 1706 – Santa Rosa – Niterói Rj: Atividade; HABITE-SE. LICENÇA SANITÁRIA EXERCICIO 2012. CI 13 – 23-02-12

Cyrela Paraná Empreendimentos Imobiliários Ltda; Rua. Visc. de Sepetiba 86 – Apart. 201 a 211 até 1101 á 1111 e Cobertura 1201 á 1204 antigo 42 – Centro – Niterói Rj: Atividade: HABITE-SE.

Attvidade: HABITE-SE. RG Côrtes Engenharia Ltda: Rua Presidente Pedreira 139 Apart. 301 á 304 até 1101 á 1104 e Corberturas 1201 e 1202 – Ingá – Niterói Rj: Atividade: HABITE-SE. Proart Engenharia Ltda: Rua Rouxinol Qdr. E lote 72 A loteamento Santo Antonio – 158 Apart. 201 a 207, 301 a 307, 401 até 407 e 501 a 503 – Santo Antonio – Niterói Rj; Atividade: HABITE-SE.

Razão Social: Randrade Mercearia Ltda-Me: Endereço: Rua Des. Nestor R. Perlingeiro 455 parte – Santa Bárbara – Niterói Rj; Cnpj:27.920.438/0001-44: Nº Processo: 200/30058/12: Atividade; **Mercearia.**

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

Departamento de Vigilancia Sanitaria e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a elegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

Os abaixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO AUTOS DE INFRAÇÃO: CI 14 - 28-02-12

Adélia de Mattos. Rua Dom Bosco 29 - Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 05039 Datado 14/02/12.

Lilia Martins Cabrita, Alameda São Boa Ventura 466/101 - Fonseca - Niterói Ri: Deixou

Nadir Moraes da Cunha. Rua General Castrioto 350 – Barreto – Niterói Rj. Deixou de Noraes da Cunha. Rua General Castrioto 350 – Barreto – Niterói Rj. Deixou de

Receber o Auto de Infração Nº 05035 Datado 10/02/12.

Dolores Liseca da Cunha. Rua Guilherme Briggs 25 - São Domingos – Niterói Rj;
Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 05038 Datado 14/02/12.

De-Pla Material Fotográfico Ltda. Alameda São Boa Ventura 258 – Fonseca – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 05036 Datado 10/02/12.

Marcio Affonso Gomes. Rua Pres. Pedreira 33/1002 Bl. 02 – Ingá – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05030 Datado 03/02/12. Rubem Braga Rua Des. Ronald de Souza – Ubá II 99 Qdr. 1 lote 36 – Itaipu – Niterói

Rj. Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 05034 Datado 07/02/12.

Jose de Farias. Rua Eurico Aragão Qdr. 44 lote 31 – Piratininga – Niterói Rj; Deixou de

Receber o Auto de Infração № 05033 Datado 07/02/12. Azenir Alencar Silva Rua Nicanor Nunes 216 - Piratininga – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05031 Datado 07/02/12.

Manoel dos Santos Pereira. Rua Vice Almirante Zetto C. Caldas antiga 124 - Qdr. 273 lote 31 - Piratininga -Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 05032 Datado 07/02/12.

Marcelo Teixeira do Amaral. Rua Walter Neves antiga C lote 68 A1 – Maria Paula Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração № 05029 Datado 31/01/12.

Adolf Bax e Ots. Rua Mario Viana 622 – Santa Rosa – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 07522 Datado 26/01/12.

Augusto thomaz Zarotti. Rua Joaquim Távora 180 – Icaraí - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 08081 Datado 08/02/12.

Lourival Queiroz. Praia das Flechas 22 / 702 – Ingá – Niterói Rj: Deixou de Receber o

Auto de Infração Nº 06506 Datado 18/01/12.

Augusto Thomaz Zarotti. Rua Joaquim Távora 180 - Icaraí – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 06507 Datado 20/01/12.

O Proprietário da Cobertura do Bloco 2 – Mattos e Mattos Apart. 503 . Estr. Francisco da Cruz Nunes 11784 – Itaipu – Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 06508 Datado 31/01/12

Ana Maria Caldeira. Trav. Firmino Ribeiro 34 - Fonseca - Niterói Rj: Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 06509 Datado 31/01/12

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores. pais de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. FULÁLIA DA SILVEIRA BRAGANÇA, localizada Estrada Frei Orlando S/Nº, Piratininga, neste Município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dez dias do mês de março do corrente ano, às 9:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Apresentação do plano de ação
- Aprovação do Regimento Interno;
- Levantamento de necessidades da UE:
- Deliberação sobre o uso da verba do PDDE;
 Calendário 2012;
- Assuntos Gerais

Edital de Convocação - Subjudice

O Presidente da Fundação Municipal de Educação - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a decisão judicial nos autos do processo nº 0084837-31.2010.8.19.0002 CONVOCA a candidata CARLA DE FIGUEIREDO BRAZ para entrega de documentação e encaminhamento para exames médicos na forma do Edit para o cargo de Fonoaudiólogo NS I.

01- DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 13 de marco de 2012

a) b)

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro -

1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização

do exame admissional relativo ao cargo;

1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;

Título de Eleitor com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Certificado de reservista ou documento equivalente

Comprovante de residência;

01 foto 3x4 recente

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos ou

certidões (exceto para os cargos de nível fundamental);

Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal

(somente para os que declaram Imposto de Renda);
Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;

Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação.

1.3. O candidato convocado que não acudir ao presente edital será considerado desistente, em 10 (dez) dias, por publicação no jornal oficial de Niterói, não podendo ser exigido da FME quaisquer valores seja a qual título for pela falta ao dia acima informado.

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

Data: 27 de março de 2012

Horário: 14 horas

Local: Departamento de Gestão de Pessoas - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro -

2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (<u>Atestado de Saúde Ocupacional - ASO</u>) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Secretária e do Presidente

A Secretária Municipal de Educação e o Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e no contido no processo nº 210/6531/2011,

° - Designar a servidora ROSANE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 235.666-5 em substituição à GEORGIA MOREIRA DE OLIVEIRA, matricula nº 234,809-2, para compor a comissão de sindicância designada por meio da Portaria nº 1320/2011, que ora ratifica. Art. 2° - Ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias os trabalhos da comissão de sindicância, na forma do art. 222 c/c art. 232 da Lei Municipal nº 531 de 18 de janeiro de

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria Conjunta SME/FME N° 001/2012)

NITEROLEMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato Do Diretor-Presidente

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 005/2012 realizada em .16 de HOMOLOGO à presente lichação por Carta Corivite nº 005/2012 realizada em 1.16 de fevereiro de 2012, visando contratação de empresa para serviços de montagem, desmontagem e fornecimento de material de sonorização, visando atender o Carnaval 2012 realizado na Rua da Conceição, adjudicando A M VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais, pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 005/2012, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/213/2012.

HOMOLOGO a presente licitação por Carta Convite nº 006/2012 realizada em 14 de fevereiro de 2012, visando contratação de empresa para montagem, desmontagem e fornecimento de estruturas (camarotes, arquibancadas, cabines e torres) visando atender o Carnaval de 2012, que será realizado na Rua da Conceição, em Niterói; **adjudicando** a empresa EVENTOS SIDEAL SERVIÇOS LTDA ME, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), pagos a licitante vencedora na forma estabelecida da Carta Convite nº 006/2012, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/219/2012.

II, alinea a , da Lei Federa nº 8.060/93. Processo Administrativo nº 300/2/19/2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 38/2012; PARTES: Niterói

Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e M VIEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS

LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para serviços de montagem, desmontagem e fornecimento de material de sonorização, visando atender o Carnaval 2012 realizado na Rua da Conceição; VALOR: R\$ 76.900,00 (setenta e seis mil e novecentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fontes nº 100; PRAZO: Início no dia 17 de fevereiro de 2012 e término em 22 de fevereiro de 2012; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/213/2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2012; PARTES: Niterói
Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e EVENTOS SIDEAL SERVIÇOS LTDA ME; Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR e EVENTOS SIDEAL SERVIÇOS LIDA ME; OBJETO: Contratação de empresa para montagem, desmontagem e fornecimento de estrutura (camarotes, arquibancadas, cabines e torres) visando atender o Carnaval de 2012, realizado na Rua da Conceição; VALOR: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 1052.27.813.0017.2033, Código de Despesa nº 3.3.90.39.00 e Fonte nº 100; PRAZO: Início no dia 14 de fevereiro de 2012 e término em 22 de fevereiro de 2012; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 23, Inciso II, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Processo administrativo nº 500/219/2012.

Comissão Permanente de Licitação Aviso: Tomada de Preço nº 01/2012

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de limpeza, conservação, higienização e vigilância; <u>DATA, HORA, LOCAL</u>: dia 23 (vinte e três) de março de 2012, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, Niterói, RJ, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos Administração indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da NELTUR, sob o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre o objeto a ser licitado poderão ser prestados pelo Presidente da C.P.L. ou pelos membros da Comissão, no telefone (21) 2710-8489 (ramais 237 e 229).

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO - NITTRANS Atos do Diretor Presidente

Considera exonerado, a contar de 01/12/2011, Clézio de Menezes do cargo de Chefe de Considera exoliterado, a contar de Orizazon, ciente de Menezes do Cargo de Criete de Serviços de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Transportes e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria n° 13/2012).

Considera nomeado, a contar de 01/12/2011, Clezio de Menezes para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Planejamento, da Diretoria de Planejamento de Transportes e

Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto de Souza Pereira Filho (Portaria n° 14/2012).

Considera nomeado, a partir de 01/12/2011, o integrante abaixo relacionado para compor a Comissão de Cadastro da Niterói, Transportes e Trânsito S/A – NITTRANS em substituição de Bruno Raphael Garcez Pinto – Presidente

Sergio Renato Pereira dos Santos - Presidente (Portaria nº 15/2012).

Considera exonerada, a contar de 01/02/2012, Véra Abreu Rosa da Costa do cargo de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 07/2012).

Considera exonerado, a contar de 01/02/2012, Eduardo Joppert Antunes do cargo de Chefe de Serviço de Liquidação de Despesas, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 08/2012).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2012, Véra Abreu Rosa da Costa para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Denise Poyes Fujii (Portaria nº 09/2012).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2012, Eduardo Joppert Antunes para exercer o cargo de Chefe de Serviço Orçamentário, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Véra Abreu Rosa da Costa (Portaria nº 10/2012).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2012, Rosiene Lima Dias para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Secretaria, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS (Portaria nº 11/2012).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2012, Susymara Baptista Moreira para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Liquidação de Despesas, da Diretoria de Finanças, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Joppert Antunes (Portaria n° 12/2012).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA 2º AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

OBJETO: Construção de cortina atirantada na Rua Manoel Machado de Souza – Fonseca – Niterói/RJ. DATÁ, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de março de 2012 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.ri.gov.br o pagamento de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL ou pela Diretoria de Operações da EMUSA (21) 2717-5020 ou 2622-2035 ramal 246. Niterói, 01 de março de 2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 10/12. PARTES:EMUSA e VOTORANTIM CIMENTOS S.A. OBJETO: Fornecimento de 16.000 sacos de cimento CPII e 32 RS. VALOR: R\$ 269.600,00 (duzentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO: 06 (seis) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 35/11. DATA: 23/02/2012. Proc. EMUSA Nº 510/6220/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 01 de marco de 2012.